



DOM - Magalhães de Almeida, Ter, 16 de Mai de 2023

ISSN 2764-6513 | Ano VII Edição - Nº 1104

**Diário Oficial do Município**  
**Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida**

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Magalhães de Almeida

### EXPEDIENTE

**Nome do Prefeito**

Raimundo Nonato Carvalho

**Nome do Vice-prefeito**

Rafael Santos Silva

**Responsável Técnico**

Franciel Pessoa da Silva

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

### PORTARIA N.º 028/2023 – GAB

**PORTARIA N.º 28/2023- GP DE 16 DE MAIO DE 2023.**

Nomeia o Coordenador Municipal do Programa Mais Integral de apoio técnico-pedagógico aos municípios para implantação de escola de tempo integral, anos finais do ensino fundamental, na rede municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA**, no exercício pleno do cargo, **RESOLVE** baixar a presente portaria, nos seguintes termos

**Art. 1º** - Fica **DESIGNADO** como **COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA MAIS INTEGRAL** de apoio técnico-pedagógico ao município para implantação da escola de tempo integral, anos finais do ensino fundamental, na rede municipal, desenvolvendo ações formativas, de estudo, orientações, informações, monitoramento, acompanhamento, intervenção pedagógico-administrativa, articulando escola, estado e município, em atividade funcional de exclusividade ao referido acordo de cooperação técnico-pedagógico, o servidor abaixo relacionado:

NOME	CPF	MATRÍCULA
ISNÂNDIA DE SOUZA SILVA	602.621.783-54	888-2

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE MAIO DE 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. **RAIMUNDO NONATO CARVALHO**, Prefeito Municipal.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 3235b3ed6d41b0589c96f2318ce0af74de7ea70d

### DECRETO N.º 011/2023

**"Regulamenta o prazo para Solicitação e Implementação da Promoção das Carreiras dos Profissionais do Magistério conforme previsto pelas leis municipais n.º 400/2010 e 499/2018 que tratam do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Magalhães de Almeida."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, **CONSIDERANDO**, as Leis Municipais n.º Lei n.º 400/2010 e 499/2018 que tratam do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Magalhães de Almeida.

**CONSIDERANDO**, o artigo 18 da Lei n.º 400/2010, alterado pelas Leis n.º 499/2018 e n.º 511/2020, que estabelece a possibilidade de desenvolvimento e promoção de carreira dos profissionais do magistério.

**CONSIDERANDO**, que a promoção na Carreira dos Profissionais do Magistério é a passagem de nível, para outro, mediante a Titulação.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de regulamentação do período de solicitação das promoções, bem como, o prazo para que a promoção seja implementada, **DECRETA**:

**Art. 1º** As solicitações de promoção por titulação deverão ser realizadas até dia 31 de maio de cada ano, mediante a apresentação do certificado ou diploma devidamente instruído com a documentação necessária.

**Art. 2º** Para os Profissionais que obtiverem os deferimentos de seus pedidos, a Secretaria Municipal de Educação deverá efetuar as respectivas promoções no dia 15 de outubro, data esta correspondente a comemoração do dia Professor.

**Art. 3º** Deverá ser respeitado o intervalo de 03 (três) anos para que ocorram novas promoções para os referidos profissionais já promovidos.

**Parágrafo único.** É vedada a promoção de nível "per saltum", assim considerada aquela que não obedeça ao interstício mínimo previsto no caput deste artigo, nos moldes já previstos pelo art.2º da Lei n.º 499/2018 que alterou o art. 18 da Lei n.º 400/2010.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Magalhães de Almeida/MA, 08 de Maio de 2023. **RAIMUNDO NONATO CARVALHO**, Prefeito Municipal.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Magalhães de Almeida

Código de identificação: 778357b60b6eac0e38df279c5923f7cad4452aea

### LEI N.º 566/2023

Dispõe sobre denominação de Creche e Escolas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º - A CRECHE MUNICIPAL** construída na Avenida Nossa Senhora da Conceição, S/N no Povoado Melancias, Zona Rural, é denominada “**CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA VANDELINA DOS SANTOS TORRES**”, (CRECHE TIA VANDA ANÁLIO); **A ESCOLA MUNICIPAL** construída na Rua da Assembleia de Deus, S/N, no Povoado Melancias, Zona Rural, é denominada “**ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO OSVALDO BATISTA VIEIRA**”; e a **ESCOLA MUNICIPAL** construída na Rua Principal no Povoado Pau D’água, Zona Rural, é denominada “**ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ WILSON ALVES ROCHA**”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida/MA, 16 de maio de 2023. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 729fccd58a385da0dd1b30a101e91fe7e0fe6fe3

### ERRATA TOMADA DE PREÇO N.º 004/2023

A PREFEITURA DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação (CPL/MA-MA), tendo em vista o que consta no **EDITAL DA TOMADA DE PREÇO N.º 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202304028/2023**, e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, retifica o Item 1.9 do mesmo. **ONDE SE LÊ:** 1.9 A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de reforma de unidades escolares do município, conforme o Projeto Básico - Anexo I. **LEIA-SE:** 1.9 A presente licitação tem por objeto a **ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO CONFORME LEI N.º 11445/2007 E DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI 12.305/10 PARA O MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**, conforme o Projeto Básico - Anexo I. As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na sede da CLP DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA. CNPJ: 06.988.976/0001-09, endereço: Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA, ou pelo endereço eletrônico: cplmagalhãesdealmeidama@gmail.com. Franciel Pessoa da Silva- Presidente CPL/MA-MA, 15 de MAIO de 2023.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 5601f08eec2d66785738df05d2659c0410c4d9b9

# Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



**Raimundo Nonato Carvalho**

Prefeito

**Rafael Santos Silva**

Vice-Prefeito

**Franciel Pessoa da Silva**

Responsável técnico

[prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br](mailto:prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br)

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - Ma, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal nº 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

RAIMUNDO Assinado de forma  
NONATO C digital por  
ARVALHO:0 RAIMUNDO  
9915613334 NONATO CARVALH  
O:09915613334  
DADOS: 2023.05.16  
17:05:33 -03:00

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil